

DECRETO Nº 000158/13 de 9 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D158/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/10/13

Responsável: Blumier

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.1101.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal